

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º da Lei Municipal nº. 2.998 de 03/12/2018**, fixo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

05.02.12.361.0507.2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino

3.3.90.30.00.00.00 (179) – Material de Consumo.... R\$ 3.000,00

RECURSO: 020 – MDE

05.03.13.392.0803.1.007 – Construir Centro de Eventos, Melhoria na Infraestrutura Cult. e Art.

3.3.90.39.00.00.00 (249) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.... R\$ 1.000,00

RECURSO: 001 – LIVRE

06.01.26.782.0600.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras, Estradas e Equip. Rodoviários

3.3.90.30.00.00.00 (301) – Material de Consumo.... R\$ 50.000,00

RECURSO: 001 – LIVRE

07.03.08.244.0703.2.031 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social

3.3.90.30.00.00.00 (544) – Material de Consumo.... R\$ 2.000,00

RECURSO: 001 – LIVRE

08.03.18.542.0802.2.093 – Manutenção do Cemitério Municipal

3.3.90.30.00.00.00 (604) – Material de Consumo.... R\$ 1.000,00

RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R\$ 57.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanco de 2018**.

(3707) Bco Caixa Federal C/Movimento - 600000090 - 9..... R\$ 57.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 57.000,00

Art. 3º – Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSE

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:BDED3B81

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 043/2019 – Processo Adm. nº 08874/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de construção, manutenção, operacionalização e hospedagem da página eletrônica oficial do Município de Sant'Ana do Livramento – RS Licitação Exclusiva para MEI, ME e EPP

Data: 17/09/2019 – 09 horas

Pregão Presencial 044/2019 – Processo Adm. nº 09005/2019

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Produtos de Padaria / confeitaria e gêneros alimentícios .

Exclusiva para ME e EPP

Data: 18/09/2019 – 09 horas

Tomada de Preço 006/2019 – Processo Adm. nº 07026/2019

Retomada do Julgamento

Objeto: Contratação de empresa para construção e instalação de 40 unidades de parada de Ônibus com 6 m² cada uma.

Data: 19/09/2019 – 09 horas

Editais à disposição: www.sdolivrimento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmlicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 04 de Setembro de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:CC7046BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 011/2019**

Aviso do Edital de Tomada de Preço 011/2019 – Objeto: Item 01 – Contratação de empresa para execução pelo regime de empreitada global de obras para Construção de muro de arrimo no curso de água no Bairro Harmonia. Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 19/09/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito.

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:6BAA98E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 121/2019**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 3 de setembro de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
951.474.030-00	JOSÉ CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	2019/2471

EDGAR ZANOTTO

Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:

Carmem Lúcia Pires Nascimento

Código Identificador:3AE73019